DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 30 de julho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1671** **Página 1 de 25**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 13
Aviso de Licitação 13
Outros Atos 14
Compras 18
Dispensa de Licitação 18
Ouvidoria 20
Relatório Mensal 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 39.657, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e fundamento no art. 2º, inciso VI, e art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

R E S O L V E

I- Designar **Simone dos Santos Molina Moreira**, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis, através do **Termo de Colaboração nº 24/2025.**

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.658, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.638/2025, RICARDO DA SILVA FRANCO, para constar corretamente a data da cessação da designação: 21/07/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.659, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.639/2025, MAYARA SILVA, para constar corretamente a data da exoneração: 21/07/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.660, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.640/2025, MAYARA SILVA, para constar corretamente a data da nomeação: 22/07/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.661, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.350/2025, SIRLENE CARLOS DE SOUZA, para constar corretamente a quantidade de dias de gozo de férias: 10 dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.662, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 18/07/2025 à 01/08/2025, a ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI, lotada no cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", designada para responder pelas funções de OUVIDOR MUNICIPAL, em comissão, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 10/06/2021 á 09/06/2024, conforme requerimento sob protocolo nº 1.344/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.663, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 04/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALESSANDRO CASSIANO PEREIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, ALESSANDRO CASSIANO PEREIRA, RG 44.XXX.XXX-5, lotado no cargo de "BOMBEIRO MUNICIPAL", Referência 05, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 04/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.664, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DILSON DA SILVA RAMOS;

CONSIDERANDO, que o servidor, DILSON DA SILVA RAMOS, RG 12.XXX.XXX-2, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 14/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.665, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDIMARCIA SOARES DE FREITAS;

CONSIDERANDO, que a servidora, EDIMARCIA SOARES DE FREITAS, RG 27.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", Referência 05, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.666, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA, RG 26.XXX.XXX-3, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 15/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.667, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 01/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELAINE DOS SANTOS VASCONCELLOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, ELAINE DOS SANTOS VASCONCELLOS, RG 42.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE", Referência 05, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 05, da tabela constante da Lei

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.668, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS, RG 25.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 15/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.669, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 26/06/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FÁTIMA APARECIDA PREVIATO RAMOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, FÁTIMA APARECIDA PREVIATO RAMOS, RG 15.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", Referência 04, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 26/06/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.670, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JESSICA SOARES DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que a servidora, JESSICA SOARES DE SOUZA, RG 47.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", Referência 05, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

ENQUADRAR, a contar de 15/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.671, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ HELIO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ HELIO DA SILVA, RG 15.XXX.XXX-1, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", Referência 12, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 18/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.672, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ RUBENS DE SANTANA;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ RUBENS DE SANTANA, RG 18.XXX.XXX-7, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", Referência 12, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.673, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 27/06/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JULIANA FELÍCIO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, JULIANA FELÍCIO DA SILVA, RG 44.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE", Referência 05, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 27/06/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.674, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIA PEREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCIA PEREIRA DA SILVA, RG 25.XXX.XXX-3, lotada no cargo de “MERENDEIRA I”, Referência 06, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.675, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCINEIDE REGINA DA SILVA CAMILO;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCINEIDE REGINA DA SILVA CAMILO, RG 27.XXX.XXX-6, lotada no cargo de “MERENDEIRA”, Referência 06, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 08/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.676, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCIA COELHO GONÇALVES;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

CONSIDERANDO, que a servidora, MARCIA COELHO GONÇALVES, RG 26.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "SERVENTE", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 15/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.677, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MAURICIO CORDEIRO DE JESUS;

CONSIDERANDO, que o servidor, MAURICIO CORDEIRO DE JESUS, RG 24.XXX.XXX-0, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 12, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.678, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 01/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MAYCON FOGAÇA;

CONSIDERANDO, que o servidor, MAYCON FOGAÇA, RG 42.XXX.XXX-7, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", Referência 05, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.679, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 01/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MEIRE ELLEN PATRÍCIA RIBEIRO DE FREITAS;

CONSIDERANDO, que a servidora, MEIRE ELLEN PATRÍCIA RIBEIRO DE FREITAS, RG 46.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.680, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MIRAILDE VIEIRA CORDEIRO;

CONSIDERANDO, que a servidora, MIRAILDE VIEIRA CORDEIRO, RG 33.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE", Referência 05, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 21/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.681, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de REINALDO PINHEIRO DE CARVALHO;

CONSIDERANDO, que o servidor, REINALDO PINHEIRO DE CARVALHO, RG 36.XXX.XXX-X, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 14/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.682, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 04/06/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROSANGELA APARECIDA DE LIMA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROSANGELA APARECIDA DE LIMA, RG 29.XXX.XXX-8, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", Referência 14, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 04/06/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.683, DE 24 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 26/06/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DANIELLI CRUZ PEREIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, DANIELLI CRUZ PEREIRA, RG 40.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "ZELADOR", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 1°, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 26/06/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1°, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.684, DE 25 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/08/2025, a FERNANDA DE OLIVEIRA PEQUENO, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de dois anos, nos termos do Artigo 95, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, conforme protocolo 1.356/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.685, DE 25 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04/08/2025 à 02/09/2025, a **MARIA APARECIDA VALLADÃO ARAÚJO,** lotada no cargo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

de **SERVENTE I**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 28/03/2019 à 27/03/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 146/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.345/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.686, DE 25 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a GALILEU MARINHO DAS CHAGAS, lotado no cargo de "PROCURADOR JURÍDICO" , nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 á 31/03/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.346/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.687, DE 25 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREA LUCIANA TROVATO DIAS (10d)	13/08/2025	22/08/2025	29/12/2023 à 28/12/2024
EDNALDO TIMOTEO DA COSTA (10d)	04/08/2025	13/08/2025	01/03/2024 à 28/02/2025
LILIANE POLONI DE OLIVEIRA (30d)	01/09/2025	30/09/2025	20/03/2024 à 19/03/2025
VERA LUCIA PASCHOAL BETTI (15d)	11/08/2025	25/08/2025	09/04/2023 à 08/04/2024
MARIA ROSELI DOS SANTOS ALEXANDRE (30d)	04/08/2025	02/09/2025	01/06/2022 à 31/05/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.688, DE 25 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são etc...

CONSIDERANDO, que JULIANA GIROTTO LEITE, fora nomeada em 30/06/2022, com início de exercício em 25/07/2022, através da Portaria nº 34.950/2022, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de JULIANA GIROTTO LEITE, ocupante do cargo de "ENGENHEIRO CIVIL", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.689, DE 25 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.439/2025, JOSÉ HENRIQUE VAGULA, para constar corretamente o período de gozo de férias: 14/07/2025 à 02/08/2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.690, DE 25 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 09/07/2025, a designação de MILENA SOUZA PEREIRA, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", para responder interinamente pelas funções de "AGENTE DE CONTRATAÇÃO", em comissão, objeto da portaria nº 36.886/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.691, DE 25 DE JULHO DE 2025.

"Designa servidora para exercer Função Gratificada de Agente de Contratação".

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423, de 07 de maio de 2025,

R E S O L V E

I - Designar, MILENA SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de "ESCRITURÁRIO I", para exercer a Função Gratificada – FG3, na qualidade de Agente de Contratação, junto à Secretaria Municipal de Administração.

II - As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/07/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.692, DE 28 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSE CARMINDO DA SILVA (20d)	28/07/2025	16/09/2025	07/02/2022 à 06/02/2023
LUIS EDUARDO DALBEM (10d)	28/07/2025	06/09/2025	21/06/2023 à 20/06/2024
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO (20d)	18/08/2025	06/09/2025	21/10/2023 à 20/10/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.693, DE 28 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 29/07/2025 à 27/08/2025, a **ALINE SILVA DE ALMEIDA,** lotada no cargo de **NUTRICIONISTA**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/10/2013 à 30/09/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 178/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.358/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.694, DE 28 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são etc...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 31/07/2025 à 29/08/2025, a **EDISON LUIZ SERRANO,** lotado no cargo de **PEDREIRO**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/06/2017 à 06/01/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 032/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.357/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.695, DE 28 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04/08/2025 à 02/09/2025, a **SANDRA LEIA DO NASCIMENTO MARQUES,** lotada no cargo de **MERENDEIRA ESCOLAR**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/08/2017 à 17/03/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 245/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.359/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para promoção de eventos, bombeiros civis e seguranças para a organização e execução de uma Etapa de Mountain Bike no Município de Martinópolis. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 19.716,65. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 26/08/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 26/08/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 26/08/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 29/07/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSEDIOS - CIPA
Av. Ângelo Corghi nº 1258 – Residencial São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSEDIO – GESTÃO 2025/2026. Aos **29 (dez)** dias do mês de julho do ano de **2025** às **08h30minh** (oito horas e trinta minutos), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros da CIPA conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Presidente da CIPA Victor Hugo Rocha cumprimenta todos os presentes e apresenta a senhora Jaqueline Maria de Souza, nova técnica de segurança do trabalho da Prefeitura de Martinópolis. Registre-se ainda a presença do Senhor João Alberto Delatorre dos Santos, Tecnico de Segurança do Trabalho, e informa as seguintes pautas: **1ª PAUTA – TRAZIDA PELO PRESIDENTE, DEFINIR DATA E HORÁRIO DAS REUNIÕES, 2ª PAUTA - TRAZIDA PELO PRESIDENTE, DEFINIR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE COMO A ATA CHEGARÁ AOS SERVIDORES,** o presidente em seguida, concedeu a palavra para manifestações, ficando deliberado que a ata será publicada em DOM e apresentada aos servidores via circular pelo sistema 1DOC; **3ª PAUTA - TRAZIDA PELO PRESIDENTE, TEC. DE SEGURANÇA INFORMOU SOBRE OS ACIDENTES OCORRIDOS,** membros que acompanharam o incidente discorreram sobre o assunto, **4ª PAUTA – TRAZIDA PELO PRESIDENTE, DEFINIR SIPAT**, Modelos de divulgação e como será divulgado para os departamentos, membros discutiram sobre o assunto para definir melhor meio, será definido na próxima reunião, **5ª PAUTA – DEMANDAS APRESENTADAS PELO VICE PRESIDENTE,** questionou se a gestão atual irá resolver assuntos de gestão passada, pois já tem o conhecimento sobre acidentes de trabalho ocorridos na gestão ativa, **6ª PAUTA – INSALUBRIDADE PARA SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**, Vice Presidente levantou o assunto para conhecimento dos membros, dentro do tema a membro Renata informou que alguns servidores recebem o valor total e alguns não recebem, dependendo do departamento; o membro Almir trouxe o interesse da CIPA, onde o SESMT irá providenciar LTCAT para conhecimento de toda a comissão; **7ª PAUTA – DEMANDAS APRESENTADAS PELO MEMBRO MURILO**, Manutenção dos veículos é de extrema importância para servidores, pois estão correndo risco extremos, neste ponto o membro Almir relatou que tem informações, sendo: um caminhão coletor de lixo que possui um vazamento de óleo que pinga no pé do motorista, precisando jogar areia fina para não escorregar; os membros discutiram sobre o assunto, o mesmo membro informou que o caminhão de manutenção elétrica está sem condições de uso, foi deliberado que sobre os problemas com as ambulâncias será encaminhado para o Departamento de Saúde, os problemas com o caminhão de lixo e com o caminhão da elétrica serão encaminhados ao Departamento de Serviços Urbanos, e sobre planejamento para manutenção preventiva da frota será recomendado à Secretaria Municipal de Planejamento, o membro Almir trouxe a recomendação de que o sistema de controle bordo seja informatizado, visando melhorar a gestão da frota; **8ª PAUTA – CONSELHEIRA SIMONE TROUXE A DEMANDA DA POSSIBILIDADE DE REALIZAR VISITAS,** será deliberado posteriormente; **9º PAUTA – DEMANDA DO CONSELHEIRO ALMIR** – Solicita que seja verificado junto a Administração Municipal se existe um regulamento de distribuição de servidores por setor, citando em especial merendeiras e pedreiros; mesmo membro solicitou que seja oficiado ao Departamento de Recursos Humanos, para que se verifique como os servidores serão tratados quanto as novas atribuições trazidas pela lei de reestruturação, visando oficializar se ficarão com as atribuições de concurso ou da nova lei; trouxe a demanda para providencias quanto ao piso do setor de fisioterapia, assunto que esta sendo tratado no âmbito do SESMT - memorando 5978/25; solicitou que seja encaminhado ao departamento de engenharia para que haja acompanhamento nas novas instalações de pisos, em relação ao ESF Alegrete II, as cadeiras dos servidores estão danificadas, não possui cadeiras suficientes para os pacientes e servidores, não possui cadeira adequada para o Vigilante Municipal; para segurança dos servidores recomenda-se: limpeza de caixa d'água, troca dos filtros, poda de galhos das arvores situadas na frente local, **10ª PAUTA – DEMANDA DA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

MEMBRO RENATA, deve-se averiguar eventual pagamento de insalubridade e periculosidade, que estão sendo realizados de forma equivocada pelo departamento de Recursos Humanos, em complemento o membro Almir trouxe a demanda sobre o pagamento de adicionais de risco e de insalubridades a servidores em desvio de função solicitando que seja cientificado o RH, em decorrência de TAC existente entre o MPSP e o Município, item 7, TAC Nº MPSP 43.0332.0000555-2021; **11ª PAUTA – DEMANDA DO MEMBRO EMERSON,** construção de mais uma porta de entrada e saída no ESF Hideo Nagai, aquisição de cafeteira elétrica para a UBS II visando evitar acidentes futuros para servidores que fazem o café no local, **12ª PAUTA – TRAZIDA PELO PRESIDENTE DEFINIR DATA E HORARIO DE REUNIÕES,** após votação foi deliberado que as reuniões serão realizadas no período da manhã, caso não tenha possibilidade, as reuniões serão no período da tarde na mesma data, conforme calendário já aprovado; **13ª PAUTA – TRAZIDA PELO PRESIDENTE DEFINIR MEMBROS QUE TEM INTERESSE DE REALIZAR VISITA**, membros Almir, Renata e Vice Presidente Marcelo. As visitas serão deliberadas posteriormente, de maneira previa. A presidência solicitará ao SEMST que providencie identificação aos membros da CIPA, e não havendo quem se manifestasse o mesmo, declarou encerrada a reunião, às **11h30 (onze horas e trinta minutos)**, do que para constar, eu Antonio Carlos Previato Bazzo lavrei a presente ata, que depois da referida leitura foi declarada aprovada pelos demais membros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos membros desta comissão.

PRESIDENTE – VICTOR HUGO ROCHA

VICE PRESIDENTE – MARCELO ALEXANDRE DA SILVA

1ª SECRETÁRIO – ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO

ALMIR ROGERIO THEODORO

MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA

EMERSON WILLIANS GAVINHO BISPO

LUCIANO BORGES DE SOUZA

SIMONE BARBOSA BERNARDES

CAMILA DE CAMPOS JULIO LIMA

RENATA LEITE SANTOS

JAQUELINE MARIA DE SOUZA - TST

JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS - TST

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA.

LISTA DE PRESENÇA DA 1ª REUNIÃO DA CIPA 2025/2026 – 29/07/2025

Nº	NOME	LOCAL DE TRABALHO	CONTATO	ASSINATURA
1	Camila de Campos Julio Lima	Setor Transporte da Saúde	(18) 99773-5711	[illegible]
2	Marcelo Alexandre da Silva	Educação	(18) 99792-2966	[illegible]
3	Murilo Antunes Ferreira Souza	Setor Transporte da Saúde	(18) 99751-0217	[illegible]
4	Luciano Borges de Souza	Eros - Centro Ref. Assist. Social	(18) 99660-1001	[illegible]
5	[illegible]	Vigilância	(18) 99686-5636	[illegible]
6	Almir Rogerio Theodoro	Vigilância	(18) 99645-3410	[illegible]
7	Renata Luta Santos	Educação	(18) 996326479	[illegible]
8	Emerson Williams Gavinho Bispo	Saúde	(18) 99675-2526	[illegible]
9	João Alberto Oliveira dos Santos	SESMT	(18) 997333369	[illegible]
10	Jacqueline Maria de Souza	SESMT	(18) 997002228	[illegible]
11	ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO	CORPO DE BOMBEIRO	(18) 99652-5797	Antonio Carlos P. Bazzo
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Assinatura da(o) Presidente

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Martinópolis - SP
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 161/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 79/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR – DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) MODELO ADULTO, APARELHO CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA, REF. LT95101, CONECTOR PRETO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2C05-0930-9E70-86C6 e informe o código 2C05-0930-9E70-86C6

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2C05-0930-9E70-86C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 28/07/2025 10:55:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2C05-0930-9E70-86C6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

OUVIDORIA DA SÁUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS https://www.martinopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

Em cumprimento a **Lei 360/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos nos termos do **art. 6º**, que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publicam-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS JUNHO/2025

MEIOS DE ACESSOS:

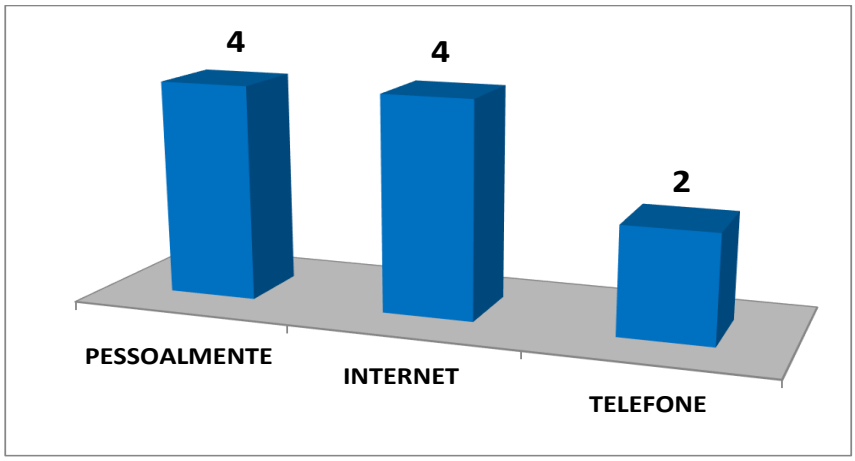

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

OUVIDORIA DA SÁUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

TRAMITAÇÕES:

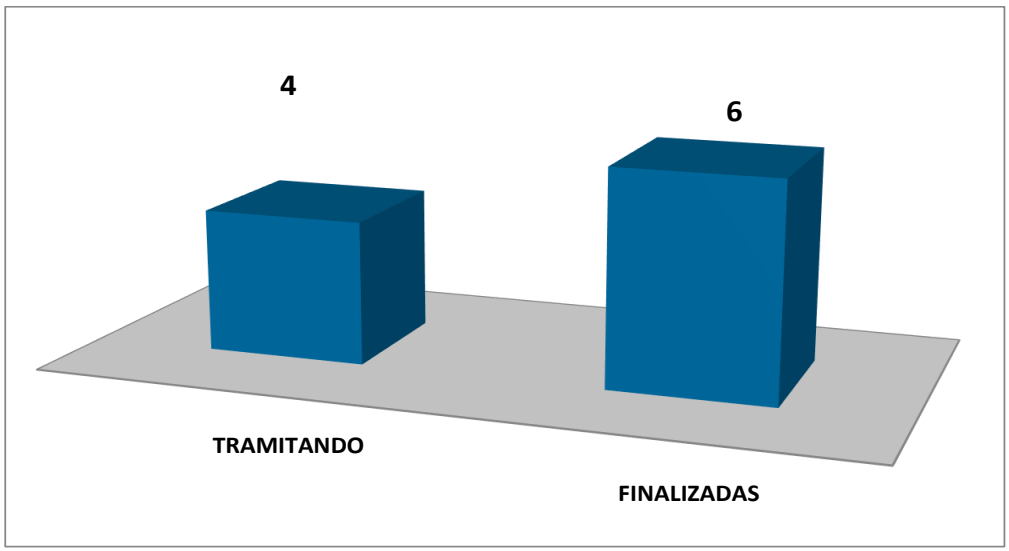

DEPARTAMENTOS:

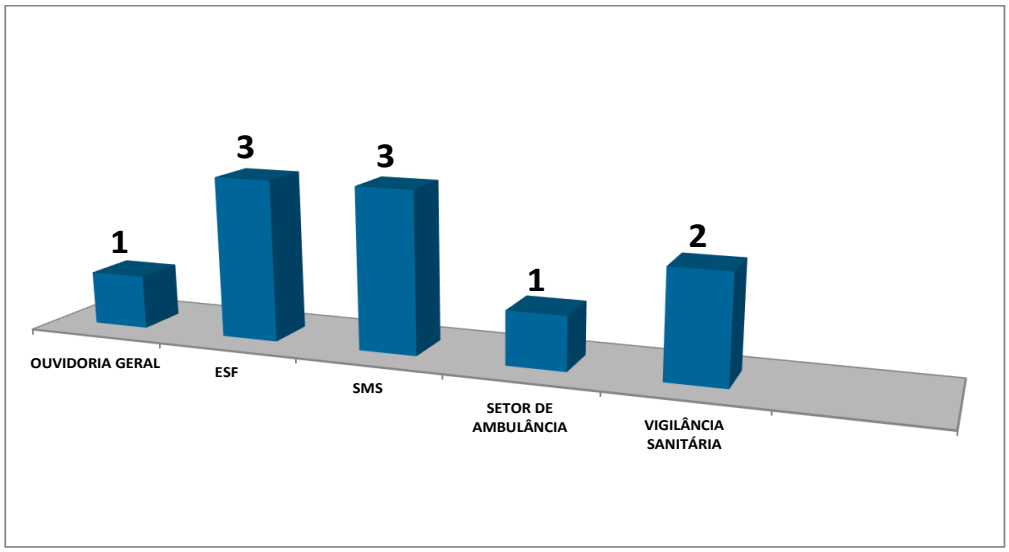

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

OUVIDORIA DA SÁUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

TIPOS DE DEMANDAS:

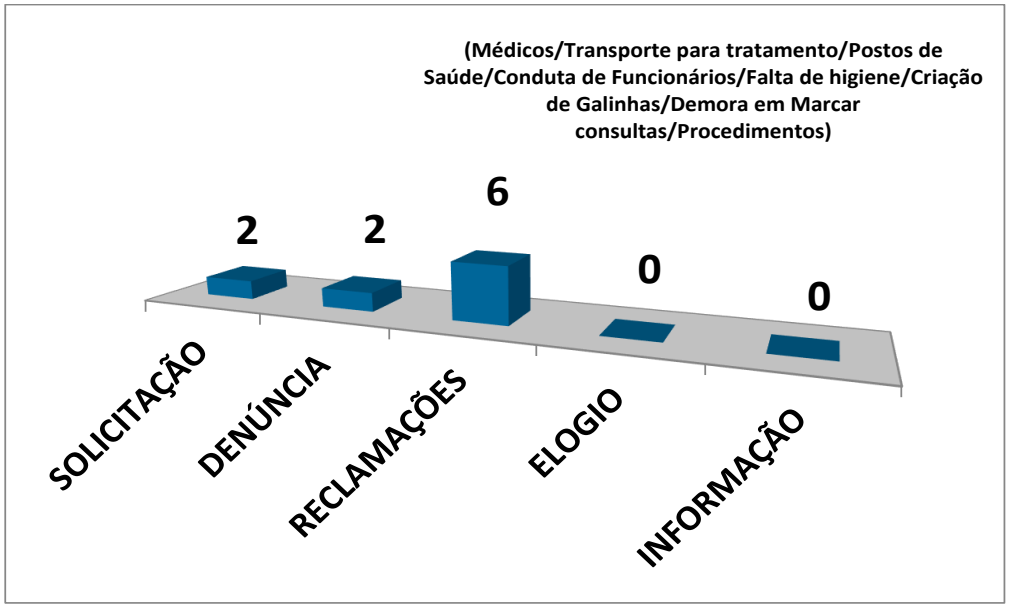

TÍPOS DE FONTE:

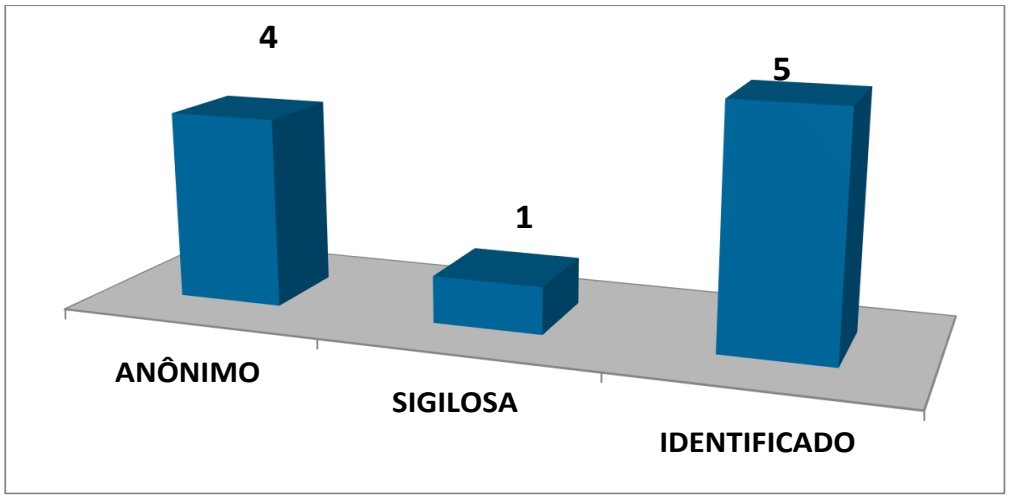

Município de Martinópolis, 29 de julho de 2025.

ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS
Ouvidora da Saúde Municipal

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL
Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial
Fone: 18 3275 9500 – Ramal 9544 – CEP – 19.500-460

RELATÓRIO MENSAL

Em cumprimento a **Lei 359/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 2º, inciso VI** e **art. 9º** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

JUNHO/2025

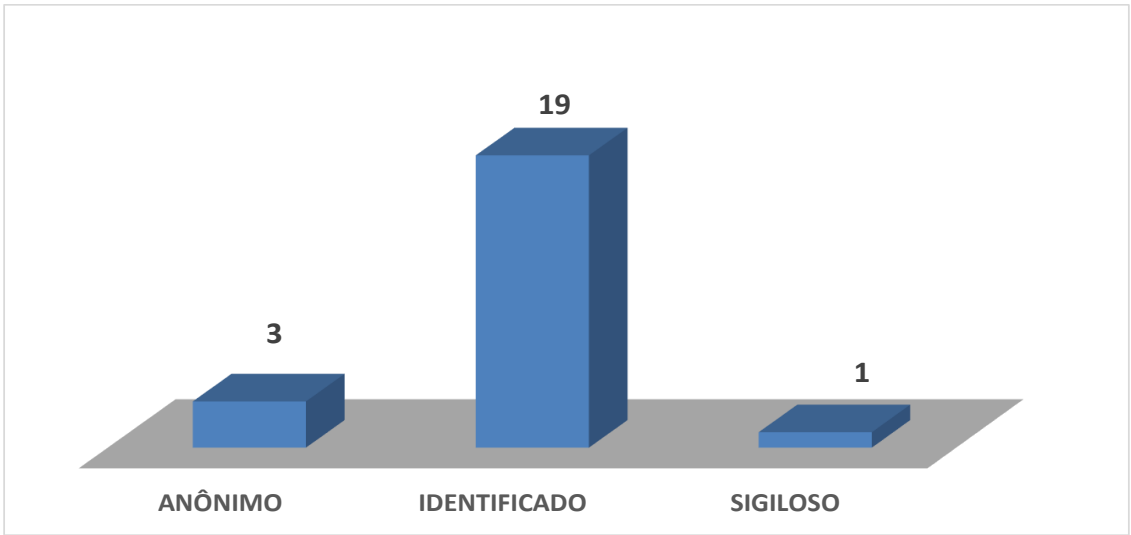

Total de Demandas: JUNHO/2025 -23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial
Fone: 18 3275 9500 – Ramal 9544 – CEP – 19.500-460

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TIPOS DE DEMANDAS

OUVIDORIA MARTINÓPOLIS

(Buraco/Limpeza em terreno baldio/Transporte escolar/ Conduta de funcionários/Mato alto/Iluminalção e Energia/ Desorganização/ Coleta pesada/ Coleta de lixo comum/ Merenda/Limpeza urbana/ Poluição ambiental/ Estabelecimento sem alvará/ Falta de higiene/ Maus tratos a animais/Recursos Humanos/ Outros).

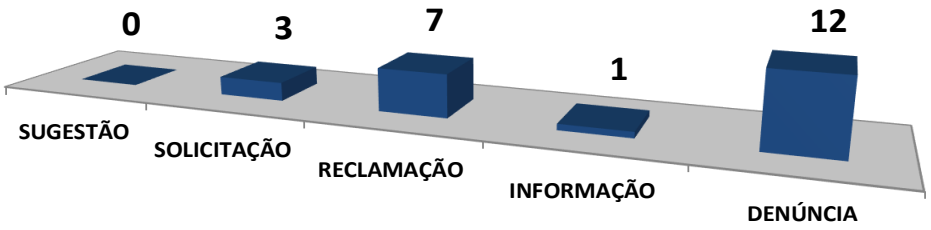

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TRAMITAÇÕES

OUVIDORIA MARTINÓPOLIS

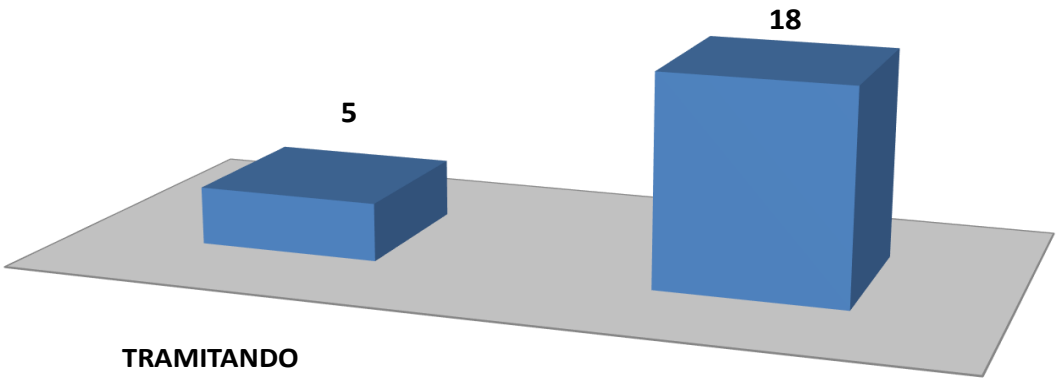

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial
Fone: 18 3275 9500 – Ramal 9544 – CEP – 19.500-460

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR DEPARTAMENTOS

OUVIDORIA MARTINÓPOLIS

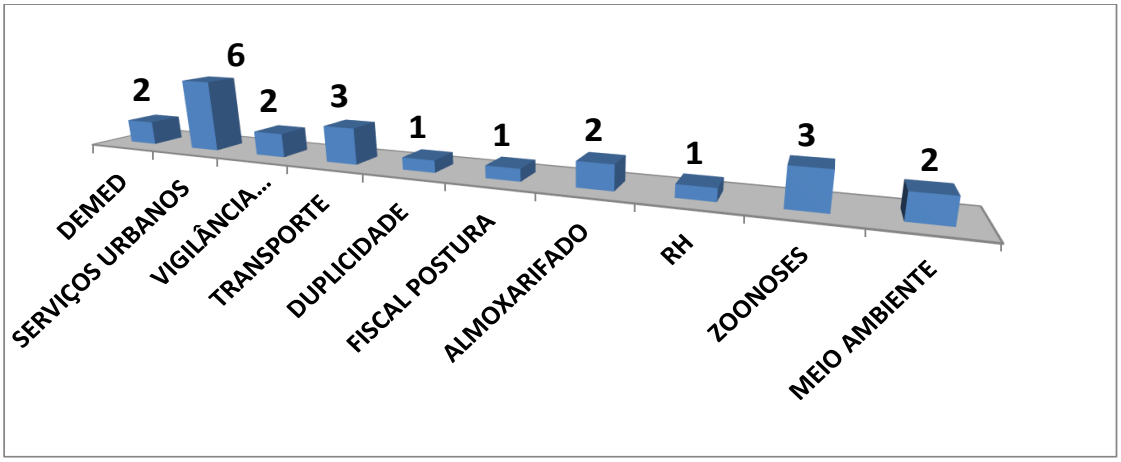

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR FONTE DE DADOS

OUVIDORIA MARTINÓPOLIS

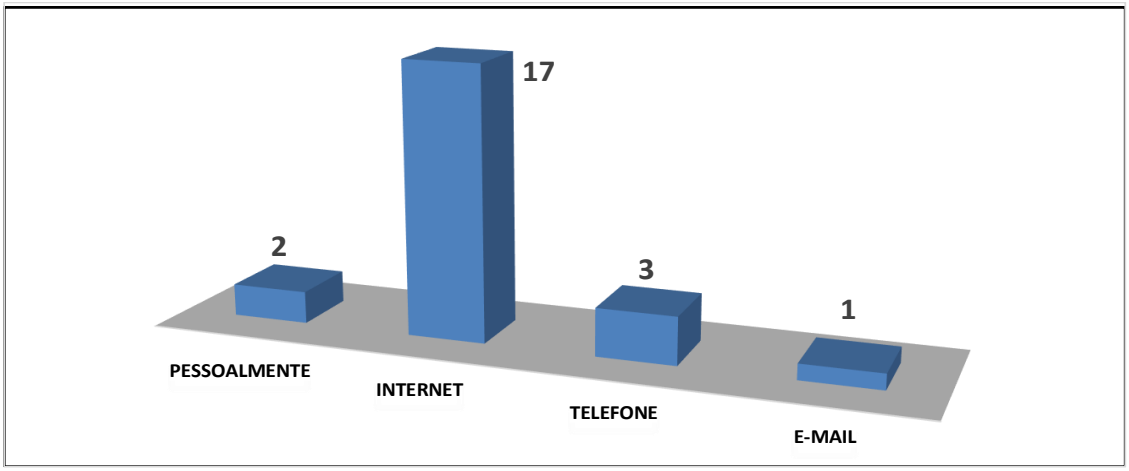

Município de Martinópolis, 29 de julho de 2025.

ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI
Ouvidora Público Municipal

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1671, ano VIII, veiculado em 30 de julho de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/07/2025 às 08:15:14 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/56a0-fbba-4fdf-6f1c-ba